



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 108/2021

EMENTA: “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, CRIAR UM ABRIGO PÚBLICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso executivo municipal, através do setor responsável, construísse um abrigo público para o bem-estar animal;

Considerando que a grande quantidade de animais (especialmente cães e gatos) abandonados no município, afeta a integridade física destes, que vivem doentes, machucados, mutilados e desprovidos de alimentação e cuidados com saúde e higiene;

Considerando que, além disso, o número cada vez maior desses casos vem gerando grave risco para a saúde pública, uma vez que tais animais não são vacinados e não é adotada qualquer medida para controle das zoonoses que transmitem, sendo que transitam livremente em via pública, gerando considerável perigo de contágio de doenças para a população;

Considerando, como é sabido, que a municipalidade ainda não possui uma política de proteção aos animais, nem ao menos uma ONG, sendo necessário estabelecer diretrizes e normas gerais acerca de registro, vacinação, propriedade, posse, guarda, castração, recolhimento e implantação de centro de atendimento e controle animal.

Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por estes vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de maio de 2021.

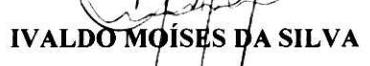
VEREADORES


OCIMARA PEREIRA DE LIMA


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO


PAULO SÉRGIO RIBEIRO


IVALDO MOÍSES DA SILVA


MATHEUS DA COSTA